

TENSÕES E DESAFIOS NA ATUAÇÃO DO POLICIAL PENAL: UMA REVISÃO INTEGRATIVA SOB O ESTRESSE E A PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA: REVISÃO INTEGRATIVA

TENSIONS AND CHALLENGES IN THE PERSPECTIVE OF THE CRIMINAL POLICE OFFICER: AN INTEGRATIVE REVIEW UNDER STRESS AND THE PERSPECTIVE OF PSYCHOLOGY: INTEGRATIVE REVIEW

Francisco Carlos Maciel Pereira ¹

Carolina Dos Santos Fernandes ²

Anthony Kauã Costa Gomes ³

Camila Oliveira Do Rego ⁴

Lorena Guimarães Ferreira Honorato ⁵

RESUMO

Este artigo aborda as implicações psicológicas da atuação dos policiais penais no sistema prisional, destacando fatores de estresse e bem-estar. Utilizando uma abordagem metodológica de revisão integrativa, foram analisados 16 artigos, sendo nove selecionados da SciELO e sete da CAPES. Os fatores de estresse identificados incluem insegurança e risco, medo e ansiedade de familiares, assumir múltiplas atribuições e privatização da vida social. Além disso, o estudo revela que o reconhecimento da importância da atividade, investimentos na segurança dos trabalhadores e o suporte social entre colegas são fatores que contribuem para o bem-estar dos policiais penais. A análise destaca a interconexão entre o bem-estar individual dos profissionais e o impacto nas dinâmicas familiares, enfatizando a importância de abordagens abrangentes e sensíveis para lidar com esses desafios. O reconhecimento institucional da profissão, promovido pela Emenda Constitucional Nº 104, é apontado como um avanço que pode fortalecer não apenas a segurança prisional, mas também o bem-estar psicológico dos profissionais. O estudo ressalta a necessidade de investimentos e políticas eficazes para melhorar as condições de trabalho e promover o suporte necessário aos policiais penais, considerando o impacto significativo de seu trabalho no sistema jurídico e na sociedade.

PALAVRAS CHAVE: Psicologia. Policiais Penais. Bem-estar no trabalho.

ABSTRACT

This article addresses the psychological implications of the work of criminal police officers in the prison system, highlighting stress and well-being factors. Using an integrative review methodological approach, 16 articles were analyzed, nine selected from SciELO and seven from CAPES. The stress factors identified include insecurity and risk, fear and anxiety of family members, taking on multiple responsibilities and privatization of social life. Furthermore, the study reveals that recognition of the importance of the activity, investments in worker safety and social support among colleagues are factors that contribute to the well-being of criminal police officers. The analysis highlights the interconnection between

¹ Acadêmico do Bacharelado em Direito, Centro Universitário Luterano de Santarém - ULBRA,

² Acadêmica do Bacharelado em Direito, Centro Universitário Luterano de Santarém - ULBRA,

³ Acadêmico do Bacharelado em Direito, Centro Universitário Luterano de Santarém - ULBRA,

⁴ Acadêmica do Bacharelado em Direito, Centro Universitário Luterano de Santarém - ULBRA,

⁵ Mestre em Promoção da Saúde na Universidade Adventista de São Paulo, Centro Universitário Luterano de

Santarém, loreskot@hotmail.com

professionals' individual well-being and the impact on family dynamics, emphasizing the importance of comprehensive and sensitive approaches to dealing with these challenges. The institutional recognition of the profession, promoted by Constitutional Amendment No. 104, is seen as an advance that can strengthen not only prison security, but also the psychological well-being of professionals. The study highlights the need for effective investments and policies to improve working conditions and provide the necessary support for criminal police officers, considering the significant impact of their work on the legal system and society.

KEYWORDS: Psychology. Criminal Police. Well-being at work.

INTRODUÇÃO

Na área da Psicologia Jurídica, observa-se uma predominância de atividades relacionadas à elaboração de laudos, pareceres e relatórios. Isso sugere que a Psicologia Jurídica desempenha um papel essencial no âmbito da avaliação e no fornecimento de informações que auxiliam os magistrados em seu trabalho. Os ramos do Direito que frequentemente demandam a participação do psicólogo são: Direito da Família, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Civil, Direito Penal e Direito do Trabalho (LAGO et al., 2009).

Cada campo de atuação reserva suas especificidades e delimitações, em relação à área de Direito do Trabalho o psicólogo pode atuar como perito em processos trabalhistas, especialmente em casos que exigem a expertise de especialistas para conduzir perícias (CRUZ; MACIEL, 2005). Danos psicológicos causados por acidentes de trabalho, afastamento e aposentadoria por sofrimento psicológico são processos que necessitam de produção de laudos para análise e disponibilização de elementos que servirão de subsídios para a investigação (LUCAS; HOMRICH, 2011).

O dano psicológico na esfera da Justiça do Trabalho emerge no âmbito normativo por meio da responsabilidade civil, um recurso jurídico contemplado no inciso XXVIII do artigo 7º da Constituição Federal, tendo como objetivo a reparação dos danos resultantes de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais (FRANCISCO, 2022, p.15).

Outrossim, ressaltamos também os princípios estabelecidos no Título II da CLT, que abordam as questões relacionadas ao dano não patrimonial, essa abordagem é simultaneamente respaldada pelos dispositivos do artigo 186 e 927 do Código Civil. Esses dispositivos permitem a aplicação do conceito de dano extrapatrimonial tanto em casos de atos ilícitos com culpa ou dolo, quanto em situações independentes dessas condições, especialmente quando a atividade laboral é considerada de risco.

A atividade policial é apontada como uma das atividades laborais com grande fator de risco para o sofrimento psíquico do profissional, tornando evidente que a preocupação com as

suas condições de trabalho e com a sua saúde mental devem ser amplamente discutidas (BACK, 2021).

O levantamento acadêmico conduzido por Bezerra, Assis e Constantino (2016) ao investigar o sofrimento psíquico e o estresse no trabalho de agentes penitenciários, revelou que os Estados Unidos lideram a publicação de estudos sobre o tema. Na América Latina, foram encontrados quatro estudos, todos originários do Brasil e publicados em revistas relacionadas à área da saúde, como "Psicologia: Ciência e Profissão," "Estudos Psicológicos," e "Cadernos de Saúde Pública."

O relatório "Psychosocial factors at work: Recognition and control", publicado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1984), aborda a importância de reconhecer e controlar os fatores psicossociais no ambiente de trabalho. Ele destaca a influência desses fatores, como estresse ocupacional, carga de trabalho, relações interpessoais e equilíbrio entre vida pessoal e profissional, na saúde e bem-estar dos trabalhadores, bem como na produtividade.

A Psicologia Jurídica desempenha um papel fundamental na construção de um elo terapêutico, seja com os vitimados por um delito, seja com os infratores, seja com aqueles que atuam no campo jurídico. No que tange a esses últimos, cabe também à Psicologia Jurídica, em conjunto com psicólogos do trabalho, a elaboração e implementação de programas de saúde mental (SORIA 1998, apud FREITAS, 2013, p. 4). Esta abordagem multidisciplinar visa não apenas tratar os impactos psicológicos decorrentes do trabalho no sistema jurídico, mas também prioriza a profilaxia em favor da proteção, segurança e salubridade psíquica das pessoas ligadas à jurisdição e à aplicação da lei, reforçando assim a importância da intervenção da Psicologia Jurídica do Trabalho no contexto dos policiais penais.

Este estudo teve como objetivo investigar as implicações psicológicas da atuação dos policiais penais no sistema prisional, com foco na identificação de fatores de estresse e bem-estar, bem como na busca por estratégias de intervenção e suporte psicológico.

METODOLOGIA

Na condução deste estudo, adotou-se a metodologia de revisão integrativa. O procedimento de revisão integrativa foi aplicado para integrar dados provenientes da literatura empírica e teórica.

A busca pelos artigos foi realizada por meio da consulta às principais bases de periódicos brasileiros, nomeadamente Capes e SciELO. Os critérios de inclusão adotados foram os seguintes: i) consideração de um recorte temporal nos últimos dez anos, abrangendo o período de 2013 a 2023, conforme a data de realização da pesquisa; ii) disponibilidade do

texto integral em formato eletrônico, de maneira gratuita e redigido em língua portuguesa; iii) presença do termo de busca "Polícia penal" no título; e iv) compatibilidade com pelo menos um dos objetivos da pesquisa, ou seja, abordar os fatores de estresse e desafios psicológicos, o impacto da exposição a situações de risco e violência no bem-estar psicológico. O critério de exclusão aplicado foi a não consideração de trabalhos acadêmicos não publicados no formato de artigo científico, como monografias, relatórios e resumos de eventos e artigos que não estivessem relacionados com o contexto do trabalho dos policiais penais.

Foram encontrados o total de 76 artigos (SciELO n= 21; CAPES n= 55) nas bases de periodicos pesquisadas com as palavras chave “agente penitenciário” e “polícia penal” (Tabela 1).

Tabela 1 - Artigos selecionados para a revisão integrativa da literatura

Portal de periódicos	Quantidade de artigos selecionados
SciELO	21
CAPES	55
TOTAL	76

Fonte: Elaborada pelos autores

Destes, foram selecionados nove artigos (n=9) na SciELO e sete artigos (n=7) na Capes que atendiam à abordagem do assunto tema deste estudo (Tabela 2).

Tabela 2 - Sistematização de artigos selecionados nas bases consultadas segundo o critério de palavras chave "agente penitenciário" e "polícia penal".

Base	Título do artigo	Autores	Objetivo
SciELO	Controle a céu aberto: Medo e processos de subjetivação no cotidiano de agentes penitenciários	FIGUEIRÓ, R. A.	Mapear os processos de subjetivação presentes no cotidiano dos trabalhadores do sistema penitenciário, em uma cidade do nordeste do Brasil.
	Manicômio judiciário e agentes penitenciários: Entre reprimir e cuidar	MONTEIRO, R. P.	Compreender a atividade dos agentes penitenciários, numa penitenciária.
	No limite da razão: O deliberar e a <i>phrónesis</i> no trabalho prisional	CAITAVO, D. O; SERVA, M.	Verificar na experiência dos agentes penitenciários, em um complexo prisional de segurança máxima, elementos que caracterizem um quadro de evidências da <i>phrónesis</i> .

(continuação)

O trabalho no cárcere: Reflexões acerca da saúde do agente penitenciário	JASKOWIAKI, C. R.; FONTANAI, R. T.	Conhecer as condições de trabalho de agentes penitenciários e os reflexos do exercício da atividade laboral em sua saúde.
Prevalência e fatores associados à violência no ambiente de trabalho em agentes de segurança penitenciária do sexo feminino no Brasil	FERREIRA, M. J. M., MACENA, R. H. M., MOTA, R. M. S., PIRES NETO, R. D. J., SILVA, A. M. C. D., VIEIRA, L. J. E. S., ... ; KERR, L. R. F. S.	Estimar a prevalência e os fatores associados à violência no trabalho em agentes de segurança penitenciária do sexo feminino no Brasil.
Significados da ressocialização para agentes penitenciárias em uma prisão feminina: Entre o cuidado e o controle	BARCINSKI, M., CÚNICO, S. D., ; BRASIL, M. V.	Investigar a percepção de uma agente penitenciária acerca de suas atribuições, especialmente sobre o seu papel como co-participante em processos de ressocialização de mulheres privadas de liberdade.
Vulnerabilidade ao estresse entre agentes de segurança penitenciários	JESUS, S. R. D., FELIPPE, A. M., ; SILVA, Y. V. D.	Avaliar a vulnerabilidade ao estresse entre Agentes de Segurança Penitenciários de uma unidade prisional do interior de Minas Gerais.
De carcereiro a policial penal: Entre nomenclaturas, imagem social e atribuições	NASCIMENTO, F. E. D. M	Discutir o processo de construção identitária dos profissionais da segurança penitenciária a partir da passagem da classificação ocupacional de carcereiro a policial penal.
“O Estado brasileiro vai ter quem manda dentro dos presídios”: Análise do discurso de senadores na votação da pec da polícia penal	DIAS, C. C. N., ; SILVA, V. R. D.	Compreender os discursos dos senadores durante a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da polícia penal no intuito de problematizar quais foram os parâmetros e os processos sociais e políticos subjacentes à trajetória da mudança legislativa, logrados pelos parlamentares para fundamentar a aprovação da PEC.

(continuação)

CAPES	Os Sentidos do Trabalho: a percepção dos agentes penitenciários	DE LARA SIQUEIRA, K. C., DA SILVA, J. M., ; ANGNES, J. S.	Identificar os sentidos do trabalho para os agentes penitenciários.
	Condições de trabalho e transtornos mentais comuns em agentes penitenciários do interior do estado de São Paulo, Brasil	BRAVO, D. S., GONÇALVES, S. G., GIROTTO, E., GONZÁLEZ, A. D., MELANDA, F. N., RODRIGUES, R., ; MESAS, A. E.	Analisar as condições de trabalho associadas aos transtornos mentais comuns (TMC) em ASP.
	Estresse em agentes penitenciários de um presídio do interior de Minas Gerais	LAÍS MAEKAWA, L. S., CÔRREA, P. N. D. S. A., ARAÚJO, S. A., CARVALHO, M. T. M., DA SILVA, R. J., ; ALVES, M. G.	Identificar o nível de estresse em agentes penitenciários.
	Precarização do Trabalho e Prevalência de Transtornos Mentais em Agentes Penitenciários do Estado de Sergipe	ALBUQUERQU E, D. R., ; ARAÚJO, M. R. M. D.	Analisar a relação entre precarização do trabalho do agente penitenciário do estado de Sergipe e o desenvolvimento de transtornos mentais comuns (TMCs) decorrentes das condições de trabalho no Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto (Copemcan), na cidade de São Cristóvão (SE).
	Qualidade de vida no trabalho de agentes de segurança penitenciária: Uma análise a partir do TQWL-42	BARBOSA, M. L., DE MENEZES, T. N., DE SANTOS, S. R., OLINDA, R. A., ; COSTA, G. M. C.	Mensurar e verificar fatores associados à qualidade de vida no trabalho dos agentes de segurança penitenciária do sistema prisional.

(conclusão)

Prevalência e fatores associados à violência no ambiente de trabalho em agentes de segurança penitenciária do sexo feminino no Brasil	FERREIRA, M. J. M., MACENA, R. H. M., MOTA, R. M. S., PIRES NETO, R. D. J., SILVA, A. M. C. D., VIEIRA, L. J. E. S.; KERR, L. R. F. S.	Estimar a prevalência e os fatores associados à violência no trabalho em agentes de segurança penitenciária do sexo feminino no Brasil.
Agentes penitenciários de Itirapina, SP: identidade e hierarquia	SABAINI, R. T.	Descrever e analisar dois presídios de Itirapina, SP, a partir da visão dos Agentes de Segurança Penitenciária (ASP).

Fonte: Elaborada pelos autores

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na amostra coletada, observou-se como diversos fatores que atuam como fontes de estresse entre os agentes prisionais (Tabela 3). Destacam-se, em particular, a insegurança e risco, representado 87,5% de menção nos estudos como fator de estresse, seguidos pelo medo e ansiedade de familiares (87,5%). Outros fatores relevantes incluem assumir múltiplas atribuições (37,5%) e privatização da vida social (37,5 %).

Tabela 3 - Fatores mencionados como estressantes nas revistas selecionadas (n=16)

Fatores identificados como fontes de estresse	%
Ressentimento e desejo punitivo	12,5
Insegurança e risco	87,5
Privatização da vida social	37,5
Medo e a ansiedade de familiares	87,5
Assumir múltiplas atribuições	37,5
Perigo físico	81,25
Baixo efetivo de profissionais	18,75

Fonte: Elaborada pelos autores

O “ressentimento e o desejo punitivo”, conforme mencionado como um dos fatores de estresse, não se limitam ao âmbito pessoal e psicológico, mas têm implicações sociais. A análise filosófica trazida por Oliveira (2015) considera o ressentimento não apenas como uma experiência individual, mas também como uma força presente no âmbito social. Dentro da dinâmica da vontade de poder, o ressentimento emerge como uma força que busca exercer controle e dominação.

Nesse contexto, a expressão do ressentimento pode transcender o indivíduo, influenciando dinâmicas sociais mais amplas e, por conseguinte, impactando a forma como o desejo punitivo se manifesta na sociedade. Essa perspectiva ampliada sugere uma

interconexão entre as dimensões pessoal e social do ressentimento, destacando seu papel nas dinâmicas de poder e controle. O ressentimento, quando não gerenciado adequadamente, pode se manifestar como uma força motivadora por trás do desejo punitivo, influenciando as atitudes em relação aos detentos. Isso pode impactar a abordagem adotada pelos policiais penais em relação à aplicação das normas e disciplina no ambiente carcerário.

A percepção de "insegurança e risco" pelos policiais penais se relaciona diretamente com o contexto descrito por Junior e Junior (2009) "o aumento subjetivo da insegurança, combinado com a crescente demanda do Estado por medidas de contenção mais rigorosas, cria um cenário complexo, esse ambiente pode resultar em um controle no qual se torna desafiador distinguir claramente entre intervenções legítimas e simples violência".

A busca por maior segurança no sistema prisional muitas vezes leva a um recrudescimento desse fenômeno percebido de insegurança. A pressão para adotar medidas mais assertivas pode gerar um ambiente em que a linha entre uma intervenção legítima para manter a ordem e práticas que beiram a violência se torna nebulosa. Essa situação contribui para o agravamento do quadro de crise sistêmica no sistema punitivo. Portanto, a percepção de insegurança e risco pelos policiais penais não apenas reflete suas experiências individuais, mas também está enraizada em dinâmicas mais amplas que afetam o sistema prisional como um todo.

O termo "privatização da vida social" no contexto dos policiais penais pode ser discutido à luz do questionamento sobre se esses profissionais compartilham do mesmo sentimento de privação de liberdade e afastamento social experimentado por autores criminais. A análise proposta por Francischetto (2020) levanta a questão de como a atividade desempenhada por esses profissionais impacta sua qualidade de vida, considerando não apenas a dimensão física e mental, mas também a interação com grupos sociais.

A referência à Organização Mundial de Saúde (2010) destaca a importância da qualidade de vida, incluindo a boa relação com grupos sociais, como família, amigos e trabalho. No caso dos policiais penais, a privatização da vida social pode ocorrer devido à natureza da profissão, que muitas vezes envolve o afastamento de interações sociais saudáveis e a imersão constante em um ambiente prisional.

A fonte de estresse relacionada ao "medo e ansiedade de familiares" evidencia-se nos relatos frequentes de manifestações oníricas aterrorizantes, bem como nas dificuldades para dormir, conforme observado por Figueiró (2018). Este autor destaca que os profissionais lidam com o convívio diário com uma rotina desgastante, o que leva muitos a recorrerem ao uso de medicação controlada para enfrentar os desafios dessa experiência.

O contexto descrito por Figueiró (2018) ressalta não apenas o impacto direto da profissão sobre a saúde mental dos policiais penais, mas também a extensão desse impacto aos seus familiares. O medo e a ansiedade experimentados por esses profissionais no desempenho de suas funções permeiam não apenas o ambiente de trabalho, mas também o ambiente doméstico, gerando repercussões significativas nas esferas pessoais e familiares. Essa interligação entre o bem-estar dos profissionais e o impacto nas dinâmicas familiares destaca a complexidade e a relevância de abordar esse fator de estresse de maneira abrangente e sensível.

Quanto à questão de assumir múltiplas atribuições, é evidente que, isoladamente ou sem associação com outros fatores, isso resulta em uma constante sobrecarga física e mental no esforço laboral dos policiais penais. Conforme observado por Lancman e Jardim (2004), as demandas excessivas do trabalho levam a um desgaste precoce, tanto físico quanto psíquico. O trabalhador, ao buscar manter seu desempenho e produtividade, sobrecarrega seu organismo, tornando-se mais suscetível a condições de adoecimento.

A fonte de estresse associada ao "Perigo físico", conforme observado por Lourenço (2010), está intrinsecamente ligada a situações de exposição extrema ao risco, especialmente durante rebeliões no ambiente prisional. O autor destaca que os funcionários do estado, incluindo os policiais penais, tornam-se alvos frequentes para a tomada de reféns durante esses eventos.

Em tais circunstâncias, ocorre uma intensificação da raiva por parte dos rebelados, levando à prática de violência extrema contra os agentes. Lourenço (2010) ressalta que os episódios de espancamentos, torturas, apunhalamentos com objetos perfurantes e humilhações diversas são comuns nessas situações, contribuindo para a exposição direta dos profissionais a perigos físicos significativos.

O fator "baixo efetivo de profissionais" está intrinsecamente relacionado às condições operacionais desafiadoras enfrentadas pelos policiais penais. A escassez de recursos humanos contribui diretamente para a ocorrência de eventos críticos, como fugas em massa e rebeliões, representando uma ameaça substancial à integridade física e mental tanto dos policiais quanto dos detentos (FERREIRA et al., 2022).

A vulnerabilidade do sistema prisional diante do "baixo efetivo" destaca a necessidade premente de medidas que visem fortalecer e otimizar o quadro de pessoal, a fim de garantir uma resposta adequada a situações emergenciais. Além disso, a falta de pessoal adequado pode impactar negativamente as condições de trabalho, a segurança geral das instalações

prisionais e a capacidade de oferecer um ambiente controlado e seguro para todos os envolvidos no sistema penal.

Dentre os fatores que, segundo apontam os estudos que compõem a amostra selecionada, poderia promover o “bem-estar” dos policiais penais (Tabela 4) destacam-se investimentos na segurança dos trabalhadores (12,5%), suporte social entre colegas (6,25%) e o reconhecimento da importância de sua atividade (56,25%). Esses resultados proporcionam uma visão significativa dos fatores que contribuem para o bem-estar dos agentes prisionais, oferecendo informações valiosas para abordagens de melhoria no ambiente de trabalho desses profissionais.

Tabela 4 - Fatores identificados como fontes de bem-estar nas revistas selecionadas (n=16)

Fatores de bem-estar	%
Investimentos na segurança dos trabalhadores	12,5
Suporte social entre colegas	6,25
Reconhecimento da importância de sua atividade	56,25

Fonte: Elaborada pelos autores

O investimento na segurança dos policiais penais emerge como uma necessidade urgente diante da conjuntura enfrentada pela profissão. Barros, Ferreira e Solano (2019) destacam a ingenuidade política que permeia a categoria, refletindo-se na desqualificação do debate político para buscar melhores condições de trabalho e qualificação. A falta de capacidade política, tanto na base quanto no topo da organização, impede avanços significativos nas políticas públicas internas ao sistema penitenciário e nas políticas externas relacionadas ao papel na divisão do trabalho na segurança pública.

A ausência de uma abordagem política eficaz contribui para a estagnação da profissão, prejudicando não apenas as condições laborais, mas também a segurança e o bem-estar dos policiais penais. Assim, o investimento na segurança desses profissionais torna-se imperativo para superar as barreiras políticas e promover melhorias substanciais em sua realidade de trabalho.

O suporte social entre colegas, mencionado como um fator de bem-estar dos policiais penais, alinha-se com a perspectiva apresentada por Paschoal, Torres e Porto (2010), segundo quais destaca que aspectos sociais dentro das organizações de trabalho têm impacto significativo nos afetos no trabalho e em construtos relacionados ao bem-estar. O suporte social, tanto de colegas de trabalho quanto da chefia, exerce uma influência positiva, atenuando os eventos estressores do cotidiano e proporcionando experiências positivas associadas ao bem-estar.

Nesse contexto, o suporte social entre colegas de trabalho emerge como um elemento crucial para mitigar os desafios enfrentados pelos policiais penais. A troca de apoio e solidariedade entre os membros da equipe não apenas ameniza as pressões diárias, mas também contribui para a construção de um ambiente laboral mais saudável e propício ao desenvolvimento pessoal e profissional.

O fator de bem-estar denominado "Reconhecimento da importância de sua atividade" está diretamente relacionado ao cenário apresentado no trecho mencionado por Rosa, Gomes e Palomina (2020). A percepção dos policiais penais como profissionais que necessitam de legitimação e reconhecimento destaca um anseio por valorização de suas atividades, aguardando por uma legislação mais efetiva que reconheça e valide seu papel.

A queixa sobre a falta de tratamento equivalente a outras polícias e a variação nas legislações estaduais reflete a busca por um reconhecimento uniforme e consistente de sua profissão em todo o país. A responsabilização do Estado por essa falta de reconhecimento sugere uma expectativa de apoio e validação institucional para a importância de suas funções.

A crítica ao sistema que legisla sem compreender a realidade do sistema penitenciário destaca a frustração dos policiais penais diante de uma percepção de desamparo, conforme observado por Rosa, Gomes e Palomina (2020). Essa falta de reconhecimento pode impactar não apenas a motivação e satisfação no trabalho, mas também o próprio bem-estar psicológico dos profissionais. Portanto, o reconhecimento da importância de sua atividade não apenas contribuiria para o bem-estar individual, mas também para uma melhor qualidade do ambiente laboral desses profissionais.

Com a Emenda Constitucional Nº 104, de 4 de dezembro de 2019, que introduziu a criação das polícias penais, a expectativa é que a regulamentação da profissão não apenas fortaleça a segurança prisional, mas também promova o bem-estar dos profissionais que atuam nesse contexto, abordando diversos desafios psicossociais e físicos decorrentes de suas atividades laborais.

As condições de trabalho, incluindo aspectos materiais e infraestruturais, estão diretamente relacionadas ao surgimento de sofrimento entre os Policiais Penais. Isso ocorre porque condições de trabalho precárias resultam em sobrecarga, medo e insatisfação para esses profissionais. O medo experimentado por eles está vinculado aos riscos inerentes à profissão, mas é agravado principalmente pela forma como o trabalho é organizado e pelas condições inadequadas às quais são submetidos. Esse cenário mantém esses profissionais constantemente em estado de alerta, impactando também suas relações familiares (CADIDÉ et al., 2022).

Em relação aos familiares dos agentes de segurança enfrentam indiretamente as consequências do trabalho policial, exigindo preparo para lidar com os desafios psicológicos enfrentados pelos policiais, como perigo constante e estresse. De acordo com Back (2021) oferecer suporte aos familiares não só atua como proteção contra transtornos mentais, mas também fortalece o ambiente familiar, promovendo resiliência diante dos desafios da profissão policial. O apoio estendido aos familiares emerge como estratégia crucial para fortalecer tanto o policial individualmente quanto toda a estrutura familiar.

CONCLUSÃO

O presente estudo buscou investigar as implicações psicológicas da atuação dos policiais penais no sistema prisional, com foco na identificação de fatores de estresse e bem-estar, bem como na busca por estratégias de intervenção e suporte psicológico. Através de uma revisão integrativa da literatura, foram analisados artigos selecionados nas bases SciELO e CAPES, resultando na identificação de fatores que influenciam o estresse e o bem-estar desses profissionais.

Os resultados revelaram que diversos fatores atuam como fontes de estresse entre os policiais penais, destacando-se a insegurança e risco, o medo e ansiedade de familiares, a privatização da vida social, assumir múltiplas atribuições, perigo físico e o baixo efetivo de profissionais. Esses elementos, muitas vezes interconectados, contribuem para um ambiente laboral desafiador, impactando não apenas a saúde mental dos policiais penais, mas também suas relações familiares e sociais.

Além disso, o estudo identificou fatores que podem promover o bem-estar desses profissionais. Investimentos na segurança dos trabalhadores, suporte social entre colegas e o reconhecimento da importância de sua atividade foram mencionados como elementos essenciais para melhorar as condições de trabalho e promover o bem-estar psicológico dos policiais penais.

A análise aprofundada desses resultados revela a complexidade do ambiente em que os policiais penais estão inseridos, exigindo abordagens integradas para lidar com os desafios identificados. A interconexão entre fatores de estresse destaca a necessidade de estratégias que considerem não apenas aspectos individuais, mas também o contexto organizacional e social em que esses profissionais operam.

A recente Emenda Constitucional Nº 104, que introduziu a criação das polícias penais, representa um marco importante na regulamentação da profissão e pode contribuir para a melhoria das condições de trabalho e do bem-estar dos policiais penais. No entanto, é fundamental que essas mudanças sejam acompanhadas de políticas efetivas de investimento

na segurança dos trabalhadores, promoção do suporte social entre colegas e reconhecimento institucional da importância de sua atividade.

Conclui-se, portanto, que abordar as implicações psicológicas da atuação dos policiais penais requer uma visão holística, considerando não apenas os aspectos individuais, mas também os fatores organizacionais e sociais que influenciam seu cotidiano. A implementação de estratégias de intervenção e suporte psicológico, aliada a medidas efetivas de melhoria nas condições de trabalho, pode contribuir significativamente para o bem-estar desses profissionais e, por consequência, para a eficácia do sistema prisional como um todo.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Deisiane Rodrigues; ARAÚJO, Marley Rosana Melo de. Precarização do trabalho e prevalência de transtornos mentais em agentes penitenciários do estado de Sergipe. **Revista Psicologia e Saúde**, 2018.

BACK, Caroline Moreira. Acompanhamento psicológico preventivo para agentes de segurança pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 15, n. 1, p. 208-225, 2021.

BARBOSA, Mayara Lima et al. Qualidade de vida no trabalho de agentes de segurança penitenciária: Uma análise a partir do TQWL-42. **Salud & Sociedad**, v. 9, n. 2, p. 146-157, 2018.

BARCINSKI, Mariana; CÚNICO, Sabrina Daiana; BRASIL, Marina Valentim. Significados da ressocialização para agentes penitenciárias em uma prisão feminina: entre o cuidado e o controle. **Trends in Psychology**, v. 25, p. 1257-1269, 2017.

Bezerra, C. M., Assis, S. G., & Constantino, P. (2016). Sofrimento psíquico e estresse no trabalho de agentes penitenciários: Uma revisão da literatura. **Ciência e Saúde Coletiva**, 21(7), 2135-2146.

BRAVO, Daiane Suele et al. Condições de trabalho e transtornos mentais comuns em agentes penitenciários do interior do estado de São Paulo, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, p. 4559-4567, 2022.

CADIDÉ, Gleisiane Bento et al. Riscos ocupacionais e sua influência na saúde de policiais penais: uma revisão integrativa. **Revista De Saúde**, v. 13, n. 3, p. 42-51, 2022.

CAITANO, Deris Oliveira; SERVA, Mauricio. No limite da razão: o deliberar e a phrónesis no trabalho prisional. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 18, p. 821-835, 2020.

CRUZ, Roberto Moraes; MACIEL, Saily Karolin. Perícia de danos psicológicos em acidentes de trabalho. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 5, n. 2, p. 120-129, 2005.

DE BARROS, Lúcio Alves; DE ÁVILA FERREIRA, Juliana; DA CONCEIÇÃO SOLANO, Cleide. **Um Agente encarcerado? Dilemas e perspectivas da atividade do Agente de Segurança Penitenciário na Região Metropolitana de Belo Horizonte (MG)**. Faculdade Asa de Brumadinho-Ano XVI-Número 31-2019, p. 131.

DE OLIVEIRA, Leonardo Camacho. Uma genealogia do direito penal: contribuições nietzschianas para se pensar uma justiça punitiva para além da moral do ressentimento. **Estudos Nietzsche**, v. 6, n. 2, 2015.

DIAS, Camila Caldeira Nunes; SILVA, Vanessa Ramos da. “O ESTADO BRASILEIRO VAI TER QUEM MANDA DENTRO DOS PRESÍDIOS”: ANÁLISE DO DISCURSO DE SENADORES NA VOTAÇÃO DA PEC DA POLÍCIA PENAL. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 81-122, 2022.

FRANCISCO, Diego Remor Moreira. **Dano psicológico na justiça trabalhista: reflexos na psicologia e no direito**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2022. 98p.

FERREIRA, Marcelo José Monteiro et al. Prevalência e fatores associados à violência no ambiente de trabalho em agentes de segurança penitenciária do sexo feminino no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 2989-3002, 2017.

FIGUEIRÓ, Rafael Albuquerque; DIMENSTEIN, Magda. Controle a céu aberto: Medo e processos de subjetivação no cotidiano de agentes penitenciários. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, p. 131-143, 2018.

FREITAS, Marcel de Almeida. Psicologia Forense e Psicologia Jurídica: aproximações e distinções. **De jure: revista jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, 2013.

JASKOWIAK, Caroline Raquele; FONTANA, Rosane Teresinha. O trabalho no cárcere: reflexões acerca da saúde do agente penitenciário. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 68, p. 235-243, 2015.

JESUS, Sara Rodrigues de; FELIPPE, Andreia Monteiro; SILVA, Yury Vasconcellos da. Vulnerabilidade ao estresse entre agentes de segurança penitenciários. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 41, 2021.

JOINT, I. L. O. et al. Joint ILO/WHO Committee on Occupational Health. **Psychosocial factors at work: recognition and control: Ninth Session**. World Health Organization, 1984.

JÚNIOR, Ney Fayet; JÚNIOR, Inezil Penna Marinho. Complexidade, insegurança e globalização: repercussões no sistema penal contemporâneo. **Sistema Penal & Violência**, v. 1, n. 1, 2009.

LAGO, Vivian de Medeiros et al. Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação. **Estudos de psicologia (Campinas)**, v. 26, p. 483-491, 2009.

LANCMAN, Selma; JARDIM, Tatiana Andrade. O impacto da organização do trabalho na saúde mental: um estudo em psicodinâmica do trabalho. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 15, n. 2, p. 82-89, 2004.

LOURENÇO, Luiz Claudio. Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 3, n. 10, p. 11-31, 2010.

LUCAS, Douglas Cesar; HOMRICH, Marcele Teixeira. Psicologia Jurídica: considerações introdutórias. **Revista Direito em Debate**, v. 20, n. 35-36, 2011.

MAEKAWA, Laís Sanches et al. Estresse Em Agentes Penitenciários De Um Presídio Do Interior De Minas Gerais. **Psicologia e Saúde em debate**, v. 6, n. 2, p. 373-387, 2020.

MONTEIRO, Rodrigo Padrini; ARAÚJO, José Newton Garcia. Manicômio judiciário e agentes penitenciários: entre reprimir e cuidar. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, p. 144- 158, 2018.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. De carcereiro a policial penal: Entre nomenclaturas, imagem social e atribuições. Dilemas: **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 15, p. 883-910, 2022.

PASCHOAL, Tatiane; TORRES, Cláudio V.; PORTO, Juliana Barreiros. Felicidade no trabalho: relações com suporte organizacional e suporte social. **Revista de administração contemporânea**, v. 14, p. 1054-1072, 2010.

ROSA, Cibele Silva; GOMES, Alex Sandro; PALOMINO, Paula Toledo. A relação entre autopercepção e a atuação do policial penal na ressocialização do encarcerado. **Anais dos Trabalhos de Conclusão de Curso. Pós-Graduação em Computação Aplicada à Educação** Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação. Universidade de São Paulo, 2020.

SABAINI, Raphael T. Agentes penitenciários de Itirapina, SP: identidade e hierarquia. Ponto Urbe. Revista do núcleo de antropologia urbana da USP, n. 5, 2019.

SIQUEIRA, Kelen Cristina; DA SILVA, Jéssica Martins; ANGNES, Juliane Sachser. “Cuidar de preso?!”: Os sentidos do trabalho para agentes penitenciários. **Revista de Ciências da Administração**, v. 19, n. 48, p. 84-95, 2017.

SORIA, M. **Psicología y práctica jurídica en el Derecho**. Barcelona: Biblioteca de Derecho, 1998.